PROJETO DE LEI Nº 20, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 2.341, de 23 de abril de 2025, que por sua vez alterou dispositivos das Leis Municipais nº 1.904 e nº 1.905, ambas de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado De Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Anexo 5 da Lei Municipal nº 2.341, de 23 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação no que se refere ao valor da representação salarial do cargo de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental:

> **Cargo:** Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
> **Representação salarial:** 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cabrobó/PE, em 10 de junho de 2025.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito do Município

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C25E-B7F8-E1A8-8C24 e informe o código C25E-B7F8-E1A8-8C24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C25E-B7F8-E1A8-8C24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 10/06/2025 21:48:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C25E-B7F8-E1A8-8C24